

INDICAÇÃO Nº 177/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura (ou secretarias competentes), realize a reabertura do Centro de Vivência da Piedade, com programação regular de oficinas culturais, atividades esportivas e sociais para toda a comunidade do Morro da Piedade.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Vivência da Piedade constitui equipamento público estratégico para promoção da convivência comunitária, cultura local e assistência social no Morro da Piedade, mas encontra-se fechado ou subutilizado, privando a população de atividades essenciais de lazer, formação e integração social. A reabertura com programação diversificada incluindo oficinas artísticas, esportes e serviços sociais atenderá demandas históricas da comunidade, fortalecerá a identidade cultural local e otimizará a infraestrutura pública já existente, alinhando-se ao SUAS e Plano Municipal de Cultura.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/03/2026 07:47

Checksum: **7CC4E4A347BB56481920B1A8424027EBDFF1FED65D9864BF215925EE91843B7B**